



DECISÃO

Processo Administrativo nº 007127/2025;
Origem: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Assunto: Dispensa de licitação – ART para adequação do estádio municipal.

Trata-se de processo administrativo instaurado objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo de inspeção do sistema de iluminação de emergência, bem como do sistema de para raios, visando a regularização exigida pelo Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros referente o Estádio Municipal Justiniano de Mello e Silva, popularmente conhecido como Estádio da ADEMC.

O pedido foi analisado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme Parecer Jurídico exarado pelo Consultor Jurídico, Dr. Cristiano Albano Balarini, às fls. 53/56-v sendo totalmente ratificado pelo então Procurador-Geral da pasta à fl. 56 ressaltando, ademais, as recomendações apontadas no documento opinativo. O parecerista conclui, ademais, pela "possibilidade de continuidade do procedimento de contratação direta, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, desde que sejam observadas as recomendações apresentadas".

Ante o exposto e mais o que consta nos autos, **ACOLHO** o Parecer Jurídico, bem como sua ratificação e **AUTORIZO** a contratação direta pretendida nos moldes do pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

À Superintendência de Pesquisa e Compra Direta para que sejam dados os trâmites necessários ao prosseguimento da demanda.

Diligencie-se com as cautelas de praxe.

Colatina/ES, 13 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

